



SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 25/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º. 22.363.459/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 25/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de compras, licitações, contratos administrativos e áreas afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção e funcionamento da sec. Administração e finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as

demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 25/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney – MA, 30/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 30/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º. 22.363.459/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 30/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de compras, licitações, contratos administrativos e áreas afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401– Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0064 – Gestão Educacional. PROJETO ATIVIDADE: 2.011 –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ddc5ddf03963ac1ca1d75e854ec99c0e04f659f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0101000000 – Receitas de impostos e trans. vinculados a educação. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 30/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 30/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 31/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 22.363.459/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 31/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de compras, licitações, contratos administrativos e áreas afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01– Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 –

Atividades e Funcionamento das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas. FONTE DE RECURSO: 0102000000 – Receita de impostos e transf. Vinculados a Saúde. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 31/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 30/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ddc5ddf03963ac1ca1d75e854ec99c0e04f659f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

